



Estado do Rio Grande do Norte

## **Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000

Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0\_\_84) 479-2312/2366

CNPJ 08.088.254/0001-15

E-mail: pmcadanta@hotmail.com

Lei nº 644

Em 21 de setembro de 2009.

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DE RUA DONA NANINHA LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a proposta da edil ADJANIRA DANTAS DE MEDEIROS:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA NANINHA LUCAS** a artéria que fica localizada no Conjunto Seu Anísio, no Bairro São José, transversal com a rua IVAN ROQUE e rua Engenheiro JOSÉ ESTEVAM NETO, conforme mapa sem escala em anexo.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida rua, para conhecimento público.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de setembro de 2009.

  
**ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO Nº 15/2009**

**Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de  
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º  
017-A de 02 de Janeiro/2002.**

**Em 21/09/2009**

  
**Função: Responsável**

# ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), da RUA DONA NANINHA LUCAS, no Conjunto Habitacional SEU ANÍSIO, BAIRRO SÃO JOSÉ (sem escala)

